



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2362/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina § 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. de 13.01.2005 e de acordo com Processo Nº 44457/2010,

RESOLVE:

Retificar o enquadramento da servidora **SONIA MARIA PEREIRA RABELO** da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará do Nível de Capacitação IV para o Nível de Capacitação II, a partir de **1º de janeiro de 2006**, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 4426/2010 desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará. Belém, 3 de junho de 2013.

Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor